



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECIDOS BARREIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.301.384/0001-12

Certidão nº: 9157241/2023

Expedição: 02/03/2023, às 16:14:10

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECIDOS BARREIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.301.384/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231309920

RAZÃO SOCIAL	
<b>TECIDOS BARREIRAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>026.084.596</b>	<b>16.301.384/0001-12</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECIDOS BARREIRAS LTDA**  
**CNPJ: 16.301.384/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:52 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **AD93.4077.D6C2.AD46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 11082 / 2023**

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** TECIDOS BARREIRAS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 16.301.384/0001-12  
**Endereço:** Rua CORONEL MAGNO Nº502 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800154

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 2 de Março de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 7d154b6e**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.301.384/0001-12  
**Razão Social:** TECIDOS BARREIRAS LTDA  
**Endereço:** RUA CEL MAGNO 384 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2023 a 29/04/2023

**Certificação Número:** 2023033100490179347251

Informação obtida em 03/04/2023 14:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER PROCESSO DE EXECUÇÃO DE DESPESA**

Declaro que o presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023 COM OBJETIVO/FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PARA ATENDER O PROJETO DE ESTÍMULO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA COM PROPÓSITO DE ATRAIR E DESPERTAR ENTRE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO QUE INTERESSE POR ATIVIDADES EMPREENDEDORAS POR MEIO DE OFICINAS DE APRENDIZADO EM CORTE E COSTURA PROFISSIONAL**, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, este Controle Interno, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

**EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS:**

- Ofício de solicitação de Prestação de Serviço Aquisição de Tecidos para atender o projeto de estímulo do empreendedorismo e geração de renda da Secretaria de Assistência Social;
- Cotação de preço com participação de 3 (três) Fornecedores com especificações dos instrumentos a serem consertados, a quantidade e valor do Serviço;
- Parecer com informação da Empresa Vencedora;
- Dispensa assinada pela Secretária autorizando a prestação do serviço;
- Dispensa assinada pelo Procurador julgando procedente o processo;
- Documentação de Identificação Pessoal;
- Certidão Negativa Débito Estadual;
- Certidão Negativa Débito Federal;
- Certidão Negativa Débito Municipal;
- Certidão Negativa Débito Trabalhista.

Baianópolis- Ba, 19 de abril de 2023

  
ELAINE PASSOS SANTOS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO 12/2021